CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA

"CASA GERSON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO"

Aprovado por unanimidade

em 02/06/25 Pag.____ V____

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 125
Câmara Municipal de Itaíba-PE
Recebido em 30/05/25
às 11:56 hs, Contendo 02 fls
Allan Xavier
Servidor (a)

Requerimento nº 15 /2025

Autor: Vereador - **ERINALDO MARINHO DE ESPINDOLA**

Exmo. Sr. **MARCELO PEREIRA DOS SANTOS** – Vereador Presidente

Exma. Sra. Vereadora
Exmos. Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 31 da Constituição Federal, no Art. 10 da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e demais normas pertinentes à transparência da gestão pública, vem requerer, após ouvido o Plenário, que seja **oficiado ao Poder Executivo Municipal de Itaíba – PE**, por meio da Prefeitura e da Secretaria competente, para que sejam prestadas as seguintes informações:

Objeto: Locação de Carros-Pipa
Solicita-se as seguintes informações detalhadas:

1. **Listagem completa dos caminhões-pipa atualmente locados** pela administração municipal, contendo:
 - Marca, modelo, ano e placa de cada veículo;
 - Capacidade de carga d'água (em litros);
 - Nome da empresa ou proprietário responsável pelo veículo.
2. **Rotas atendidas por cada carro-pipa**, incluindo:
 - Localidades atendidas;
 - Frequência de abastecimento;
 - Horários e dias da semana programados.
3. **Valor do aluguel individual de cada caminhão-pipa**, especificando:
 - Valor mensal ou por quilômetro rodado, conforme contrato;
 - Valor total pago à empresa ou ao prestador de serviço.
4. **Informações dos condutores responsáveis**, contendo:
 - Nome completo do motorista;
 - Número da CNH e categoria;
 - Vínculo empregatício (se é funcionário do município ou terceirizado);
 - Carga horária ou escala de trabalho.
5. **Informações sobre o processo licitatório**:
 - Número e modalidade da licitação;
 - Cópia do contrato com a empresa contratada;
 - Valor global do contrato;
 - Vigência contratual.

Justificativa:
A presente solicitação visa assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos, especialmente no tocante à prestação de serviços essenciais como o fornecimento de água potável por meio de carros-pipa. É dever do Legislativo acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos públicos e garantir que a população esteja sendo devidamente atendida.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2025.

ERINALDO MARINHO DE ESPINDOLA
Vereador